

PORTARIA N° 0211, DE 8 DE MARÇO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeada pelo Decreto de 25 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial n. 23.080, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria n° 0454, de 6 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás n° 23.110, e tendo em vista o disposto no Processo SEI n° 202200002015303; e

Considerando as legislações pertinentes à gestão, controle e apuração de frequência no âmbito do Poder Executivo Estadual, quer sejam os artigos de 83 a 87, da Lei estadual n° 20.756, de 28 de janeiro de 2020, bem como o art. 1°, III, da Portaria n° 0454/2019/SSP, resolve:

Art. 1° Dispensar do registro de ponto eletrônico por meio do Sistema de Frequência desta Secretaria, durante o período de 9 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, o servidor DIOGENES RIBEIRO DANTAS, inscrito no CPF n° 000.902.151-50, ocupante do cargo de 3° Sargento PM, lotado na Superintendência de Inteligência Integrada/SSP.

Art. 2° Determinar a publicação desta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, conforme orientação do Parecer "PA" n° 000429/2017, aprovado pelo Despacho "AG" n° 000878/2017, ambos da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 3° Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e as demais providências que o caso requer.

ANDRESA TOKUMI FRANCO YAMAMOTO